

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Senac
Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar
Sala 709 - Vila Buarque – São Paulo – SP

Objeto: “FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA REFORMA DA NOVA UNIDADE SENAC INTERLAGOS”

Aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação,

Construmag Projetos e Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 71.621.536/0001-72, com sede na Rua Aimborés, nº 30, Tatuapé, São Paulo/SP, com endereço eletrônico construmag@construmag.com.br, representada por seu administrador Rodrigo Medeiros Garcia, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, portador da cédula e identidade RG nº 27.208.452-9/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 281.935.248-02, vem respeitosamente, à presença desse Órgão, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, em relação a empresa **Consultenge Engenharia e Construções Ltda.**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão dessa digna Comissão de Licitação que declarou a empresa **Consultenge Engenharia e Construções Ltda.**, segue os motivos de seu inconformismo no demonstrado a seguir.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Sucedo que, após a análise pela Comissão de Licitação culminou por julgar vencedora a **Consultenge Engenharia e Construção Ltda.**, segue os motivos de seu de seu inconformismo no demonstrado a seguir:



Existem itens em sua planilha que devem ser considerados como inexecuível, em desacordo com edital 14.4.B os preços estão inexecuíveis apresentar preço global ou unitários inexecuíveis, irrisórios, simbólicos, de valor zero ou ainda, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando envolverem materiais ou equipamentos de propriedade da Licitante, para os quais ela renuncie, expressamente, parcial ou totalmente à sua remuneração, esses itens são:

01.01.02.01 – Engenheiro residente (1)

No preço apresenta do salário do engenheiro, foi apresentado o valor de R\$ 15.198,81 já com as leis sociais, sendo que o valor somente do salário é de R\$ 7.654,52, conforme demonstrado no calculo abaixo

$$\text{Salário} \quad \underline{\text{R\$ 15.198,81}} = \text{R\$ 7.654,52}$$

1,9856 (leis sociais)

Sendo assim, de acordo com o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, o salário apresentado referente ao engenheiro civil mostraram-se

Fonte: <https://www.seesp.org.br/site/index.php/juridico/piso-salarial>

Piso salarial

O profissional de engenharia pertence a uma categoria diferenciada sendo o piso salarial disposto conforme a Lei 4 950-A/66 (tabela abaixo)

Nº horas trabalhadas/dia	Qtd. de Salários Mínimos	Valor Salário Mínimo Vigente	Valor do S.M.P. ¹
06 horas	6,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
07 horas	7,50	R\$ 1.100,00	R\$ 8.250,00
08 horas	9,00	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00

Observação: O (a) engenheiro (a) que trabalha 06 horas por dia deverá receber 06 salários mínimos, e aqueles que trabalham acima de 06 horas, deverão acrescentar, a cada hora, o percentual de 50%, conforme calculado acima.

¹ S.M.P. – SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL

02.04.02.01 Cobertura em telha metálica referência da “ Dânica” termoRoof com núcleo isolante PIR (poliisocianurato) largura 1020 mm espessura 50mm com acabamento em aço galvalume ral 9003 branco na parte superior e inferior. Distância entre terça de 3,50m inclinação mínima 5% ou 3ª apoiada em estrutura metálica.

Neste item está com valor muito menor que do mercado, em anexo, somente da telha Dânica é de R\$ 232,34/m², lembrando que neste item existe a instalação de placa de gesso em projeto de acústica que deve constar na composição e outros materiais na sua composição, aplicando o BDI informado pela Consultenge 29,92%, sem considerar esses outros itens obtemos o valor de R\$ 301,86/m² somente material, o custo apresentado pela Consultenge é de R\$ 253,01/m² e no item não consta mão de obra.

02.07.06 – SISTEMA DE FACHADA VENTILADA, CHAPAS EM MATERIAL FENÓLICO, conforme cores projeto arquitetura 1800 ARQ. Referência da “Trespa” com Pannel Fenólico, inclusive estrutura metálica para fixação dos painéis, com parafusos, perfis de alumínio necessários, cola, buchas e pregos, e equipamentos, andaimes ou outros materiais necessários para instalação da estrutura e dos painéis. Conforme peojetos e memorial descritivo

Neste item está com valor muito menor que do mercado, em anexo segue as cotações, temos várias proposta para esse serviço, o menor valor que obtivemos somente para as chapas é de R\$ 672.142,00 para todas as peças, lembrando que essa peças terão grande perca devido desenho em projeto, e ainda falta estrutura metálica para fixação dos painéis e outros materiais na sua composição, aplicando o BDI informado pela Consultenge 29,92%, sem considerar esses outros item obtemos o valor de R\$ 873.246,88 somente material, o custo apresentado pela Consultenge é de R\$ 626.142,45 e no item não consta mão de obra.

02.09.02.02 - PISO EM BORRACHA DA NORAPLAN SIGNA EM MANTA COM ACESSÓRIOS P/ ESCADA COM TESTEIRA EM ALUMÍNIO REF. KUEGELE TW7006U/7005U/51008U ESP= 2mm COR 2960 (LARANJA). INCLUSIVE RODAPÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.



02.09.02.03 - PISO DE BORRACHA TIPO NORAPLAN SIGNA, ESP 2MM EM MANTA COR 2944(BEGE) - SALAS E CIRC. ///RODAPÉ HOSPITALAR DO PRÓPRIO PISO REDUTOR DE ACABAMENTO ESPECIAL. INCLUSIVE RODAPÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

02.09.02.04 - PISO DE BORRACHA TIPO NORAPLAN SIGNA, ESP 2MM EM MANTA COR 2944(BEGE)///RODAPÉ TARKETT PERFIL HS EM POLIESTIRENO RECICLADO REF. 24005640 H=8cm. INCLUSIVE RODAPÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

02.09.02.05 - PISO EM BORRACHA TIPO NORPLAN SIGNA, ESP 2MM EM MANTACOR 2959 (LARANJA)///RODAPÉ TARKETT PERFIL HS EM POLIESTIRENO RECICLADO REF. 24005640. INCLUSIVE RODAPÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Neste item está com valor muito menor que do mercado, em anexo segue a cotação da NORA, o custo enviado pela empresa somente da placa sem considerar perca é de R\$ 264,00/m², lembrando que existem outros itens em sua composição, tal como solda, cola, rodapé, aplicando o BDI informado pela Consultenge 29,92%, sem considerar esses outros item obtemos o valor de R\$ 342,99 /m² somente da placa sem perca, o custo apresentado pela Consultenge é de R\$ 182,39/m², multiplicando pela quantidade em planilha teremos diferença expressiva.

Não menos importante, observa o desrespeito quanto ao item do edital 14.4.K Que estiver em desacordo com qualquer exigência prevista no presente Edital.

A planilha de Encargos sociais (modelo anexo XIV) apresentada pela Consultenge, esta em desacordo com a CARTA ERRATA VI de 28.07.2021, tal documentos o seu item 2 informava da substituição dessa planilha conforme em anexo, o mesmo apresentou o modelo inicialmente enviado, e também conter erros no seu preenchimento que comprometem a




exequibilidade de toda planilha. No item (NC) número de conduções consta que são 30 no mês, bem diferente do modelo enviado pelo SENAC. Obtendo percentual muito baixo para Vale Transporte abaixo de 1%, contra 26,59% do modelo do novo e 28,38% do modelo antigo enviado pelo SENAC. Essa quantidade de conduções se calcularmos na melhor situação 2 por dia (ida / volta) teremos somente 15 dias trabalhados. E, portanto, haveria toda a revisão das composições de preços. Tornando todos preços inexequíveis em desacordo com edital 14.4.B.

II – DO PEDIDO

Diante do exposto neste recurso administrativo, solicitamos respeitosamente a Comissão Permanente de Licitação a reforma da decisão da ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL, com a modificação da empresa CONSULTENGE Engenharia e Construção Ltda, em DESCLASSIFICADA, por não atender os itens edital *“14.4.B os preços estão inexequíveis apresentar preço global ou unitários inexequíveis, irrisórios, simbólicos, de valor zero ou ainda, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando envolverem materiais ou equipamentos de propriedade da Licitante, para os quais ela renuncie, expressamente, parcial ou totalmente à sua remuneração” e “14.4.K Que estiver em desacordo com qualquer exigência prevista no presente Edital”*

Atenciosamente

São Paulo, 08 de dezembro de 2021



Eng. Rodrigo Medeiros Garcia
Construmag Projetos e Construções Ltda.

Dãnica®

EF-1917

DADOS DO CLIENTE		DADOS PARA FATURAMENTO:	
segunda-feira, 2 de agosto de 2021		DÂNICA SOLUÇÕES TERMOISOLANTES INTEGRADAS S A	
Cliente: CONSTRUMAG		CNPJ: 42.506.618/0005-00	I.E. 28.346.291-4
Contato: Daniel Ascenso	Telefone: (11) 94082 - 3186	Avenida Presidente Vargas, 504 - 79570-000	
Cidade: SÃO PAULO	Estado: SP	Aparecida do Taboado/MS	
E-mail: daniel@construmag.com.br	CEP: 03.404-110		
CNPJ: 71.621.536-0001-72	I.E.: 0		
CPF:			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		DADOS DO VENDEDOR		DADOS PARA DEPÓSITO:	
Prazo de Embarque: 25 dias úteis após liberação do financeiro		EDUARDO FISCHER		DÂNICA SOLUÇÕES TERMOISOLANTES INTEGRADAS S A	
Cond. de Pagamento: 100% de Sinal -		(47) 3461-5438		CNPJ: 42.506.618/0001-78	Banco Money Plus - 274: Agência: 0001 C/C: 08120532-0
Validade da proposta: 10 dias.		eduardo.fischer@danicazipco.com.br			
Frete: CIF	SÃO PAULO				
Endereço de Entrega: R AIMBORES 30					

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS										
Nº	Código	Descrição	Qtde	Unidade	IPi	ICMS	Preço c/ Desc (R\$)	Total c/ Desc. (R\$)		
1	25679088	TERMOROOF PIR HP 9003 0,43 - 9003 0,43 - 50x1050	783,5000	m2	0%	18%	R\$ 232,34	R\$ 182.040,92		
								Material	R\$	182.040,92
								IPi	R\$	-
								Frete de Aparecida do Taboado - Obra	R\$	7.369,77
								Total	R\$	189.410,69

CONDIÇÕES GERAIS

IMPOSTOS INCLUSOS: ICMS E PIS/COFINS
O FRETE SERÁ DILUÍDO NOS MATERIAIS
ITENS NÃO INCLUSOS NESTE ORÇAMENTO:
Fornecimento e montagem dos perfis metálicos para fixação dos painéis do teto e paredes
Equipamentos para movimentação horizontal e vertical dos materiais.
Todo e qualquer trabalho de concreto, alvenaria e carpintaria
Qualquer outro item não claramente especificado na presente oferta
Descarga dos materiais

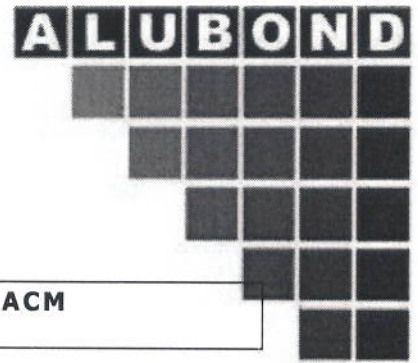
PRAZOS:
Os prazos estipulados na negociação passam a ser contados a partir da confirmação do pedido, da análise e liberação de crédito e, quando houver, da disponibilização de projetos ou listas de materiais para fabricação. Além disso, pedidos CIF que não completam uma carga podem sofrer alteração de prazos em função a disponibilidade de transporte, além da descarga ser de responsabilidade do cliente.

GARANTIA:
Os materiais/equipamentos de fabricação da Dãnica são garantidos pelo período de 12 (doze) meses contados da data do respectivo faturamento.
O período de garantia se inicia quando das liberações parciais, devidamente documentadas pela Dãnica Sistemas Construtivos S.A. com aceite do cliente.
O período de garantia cessará quando a instalação for submetida à utilização inadequada, negligência nas observações das instruções para operação e manutenção, emprego de peças não genuínas, modificações ou adaptações realizadas por pessoas não autorizadas.
No caso de materiais de terceiros, repassaremos as condições de garantia de nossos fornecedores.
A garantia aplica-se somente ao item danificado, não nos responsabilizando pelas consequências advindas de seu mau funcionamento, bem como não darão direito a indenizações de qualquer natureza ou retenção de parcelas devidas.
Quando da inspeção e/ou execução no atendimento aos serviços de garantia, serão cobradas as despesas de viagens, estadia e refeições de nossos funcionários, bem como frete dos materiais de reposição.
Telha Termorooft com filme na face inferior pode apresentar algumas irregularidades estéticas que não comprometem as características técnicas da mesma. Tais telhas, podem apresentar pequenas imperfeições (bolhas) e frisos provenientes do processo produtivo, assim sendo, sua aplicação não é recomendada para proporcionar acabamento estético interno ao ambiente.

OBSERVAÇÕES
Os painéis e telhas Dãnica tem comprimento mínimo de 2,5 metros, para comprimentos inferiores serão enviadas peças com comprimentos múltiplos para cortes em obra.
Portas iguais ou superiores a 4 metros de largura por 4 metros de altura, deverão ter sua montagem finalizada em obra, devido à impossibilidade de transporte, visto que com a embalagem ainda pode aumentar 0,5 metros em suas medidas

TERMO E CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
O "de acordo" na presente Proposta Comercial vincula a Dãnica e o Cliente, bem como seus herdeiros e sucessores, conforme "Termos e Condições Gerais para o Fornecimento e/ou Prestação de Serviços pela DÂNICA SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.", o qual encontra-se registrado sob o nº 241807, Livro B-810, Folhas 161 V, no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Joinville/SC, Maira Martins Crespo.

<p>Autorizo o envio do material acima: _____</p> <p>CNPJ: _____/_____-_____</p>	Carimbo
---	---------



Diadema, 01 de julho de 2021

Obra : **SENAC Interlagos**

Local : **São Paulo/SP**

**ORÇAMENTO ESTIMADO DE TRESPA; PERTECH ou ACM
NCP-005201F00**

Prezados Senhores,

Agradecemos a consulta feita por V.S.as, e conforme solicitado passamos a apresentar nosso orçamento para o revestimento com laminados TRESPA; PERTCH ou ACM, conforme desenhos de arquitetura à nós enviados, e especificações a seguir.

Certos de podermos atender-lhes dentro de suas expectativas, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou possíveis adequações de nossas condições técnico-comerciais que se fizerem necessárias:

1. DESCRIÇÃO

Beneficiamento e instalação de painéis de TRESPA, PERTECH ou ACM para formação de elemento arquitetônico em fachada, em 05 linhas – pavimentos – TOTALIZANDO: 748,30m² aplicado.

2. MATERIAL

- 2.2 **DESCRIÇÃO: laminados TRESPA ou PERTECH:** e composta pela impregnação de camadas sucessivas de materiais celulósicos (papel) com resinas termoestáveis (melaminicas e fenólicas), formando um conjunto que será prensado por meio de calor e alta pressão, com espessura de 8mm, face única, nas cores: Diversas;
- 2.3 **DESCRIÇÃO: ACM** (Aluminium Composite Material) composto por duas lâminas de alumínio com espessura de 0,5mm e núcleo misto – retardador de fogo – classe IIA _ conforme IT10 do Corpo de Bombeiros de SP - totalizando 4mm de espessura, nas cores: Diversas;
- 2.4 QUANTIDADE*: para o revestimento das áreas levantadas serão necessários **1.357,80m²** de chapas.

(*) Esta quantidade poderá ser alterada, caso ocorra alguma modificação nos projetos por parte da empresa contratante, devendo ser comunicado à Alubond.

3. NOTAS TÉCNICAS

- 3.1 Este orçamento "estimado" é elaborado pela Alubond apenas para **levantamento de valores**, não podendo ser fechado sem o recebimento dos projetos executivos para revisão e elaboração do orçamento detalhado;
- 3.2 Considerado Sistema de Junta Seca – sem aplicação de rejuntamento dos painéis silicone;
- 3.3 MODULAÇÃO DE PROJETO (para a opção de Pertech será necessária a remodulação para adequação ao tamanho das chapas);
- 3.4 Para o recebimento das chapas, a Alubond executará uma subestrutura composta de perfis em aço e alumínio pintados + acessórios em inox;
- 3.5 O local de execução dos serviços mencionados é na cidade de São Paulo/SP;
- 3.6 Considerado afastamento de 0,70m;
- 3.7 Cliente deve fornecer pontos de fixação – concreto – acompanhando a paginação do elemento com distância entre eixos de 800mm;
- 3.8 **Caso o cliente opte pelo uso de chapas Pertech ou ACM, é importante a validação da disponibilidade de cores e garantia para uso externo;**

ALUBOND INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av. Luigi Papaiz, 99 – Bairro do Campanário – Diadema - SP – CEP: 09931-610
www.alubond.com.br – Tel: (11) 3392-4466 – Fax: (11) 3392-4466 Ramal 101

3.9 Total de metragem quadrada de peças + abas de fixação: 748,30m².

Em caso de dúvida quanto às soluções técnicas consideradas neste orçamento, favor consultar nos

4. ESCOPO

- 4.1 Medição "in loco";
- 4.2 Projeto de detalhamento para fabricação;
- 4.3 Parafusos de aço inox;
- 4.4 Planejamento, condução e execução de todos os serviços atendendo às mais cuidadosas normas de segurança e em conformidade com as leis em vigor;
- 4.5 Fornecimento de chapas de TRESPA, PERTECH ou ACM;
- 4.6 Subestrutura em perfis de aço e alumínio pintada;
- 4.7 Parafusos de aço inox;
- 4.8 Ficará como fiel depositário de todas as chapas que forem adquiridas em nome da empresa Contratante em seu depósito até a entrega total na obra;
- 4.9 Industrialização das chapas e perfis metálicos: corte e usinagem;
- 4.8 Acessórios de fixação;
- 4.9 Embalagem das peças com padrão ALUBOND;
- 4.10 Transporte e instalação;
- 4.11 Funcionários contratados, treinados, portando todos os equipamentos de proteção individuais e necessários para sua execução.

5. VALOR

1ª Opção: Chapas TRESPA	R\$ 1.833.754,00
2ª Opção: Chapas PERTECH.....	R\$ 850.422,00
3ª Opção: Chapas ACM.....	R\$ 672.142,00

- 5.1 As chapas e perfis serão faturados direto do fornecedor;
- 5.2 O valor acima apresentado já possui I.P.I. incluso;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**6.1 A combinar.**

***Não aceitamos retenção contratual sobre valores de materiais.**

7. PRAZO / ENTREGA

- 7.1 **A combinar;**
- 7.2 O cronograma detalhado deverá ser acertado por ocasião de contratação dos serviços;
- 7.3 Alterações substanciais acarretadas por modificações de projeto solicitadas por V.Sas., acarretadas prolongamento do prazo contratado.

8. GARANTIA

- 8.1 A garantia da qualidade dos serviços executados será período de 5 (cinco) anos a partir da data da entrega e término dos serviços;
- 8.2 Ficam ressalvados os defeitos originados por mau uso, falta ou falha de técnica no manuseio, assim como, a limpeza e conservação dos painéis;

- 8.3 Em caso de manutenção ou reparo, o cliente deverá disponibilizar equipamentos como andaimes, balancins e/ou plataformas para acesso às áreas onde os serviços serão executados;
- 8.4 A garantia não abrange:
- Estragos causados por agentes agressivos às peças, como cimento, argamassa, ácido e outros;
 - Estocagem das peças na obra em local não apropriado;
 - Fornecimento de chapas de TS para substituição em caso de defeito de fabricação, visto que esta responsabilidade é do fabricante/representante da matéria-prima;

9. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 9.1 Permanente.

10. NÃO ORÇADOS

10.1 Estrutura pesada;

10.2 Rufos e calhas;

10.3 Serviços de ordem civil;

10.4 Teste ou ensaios não padrões;

10.5 Transporte vertical e remoção de material existente em obra;

10.6 Fornecimento, montagem e desmontagem de balancins e andaimes;

10.7 Energia elétrica próxima aos locais de montagem;

10.8 Local para guarda de ferramental e equipamentos;

10.9 Liberação do uso de sanitários, vestiários e refeitório por nosso pessoal de montagem;

10.10 Retirada de entulhos e caçambas;

10.11 Licenças e Alvarás;

10.12 Fornecimento e instalação de Lã de Rocha ou qualquer outro tipo de manta/proteção;

10.13 Impermeabilização da superfície;

10.14 Serviços de topografia quando necessário para determinar prumos e níveis da obra. Caso seja necessário, o cliente deverá fornecer este serviço que poderá ser acompanhado pela Alubond a fim de otimizar os trabalhos;

10.15 NÃO ESTÁ CONSIDERADO QUALQUER TIPO DE DIFAL.

11. REAJUSTE

- 11.1 A partir do 13º mês os preços serão reajustados conforme índice INCC-DI a partir da data base de contrato.

12. OBSERVAÇÕES

- 12.1 Orçamento realizado mediante plantas e desenhos enviados, podendo sofrer alterações no momento da medição *in loco*;
- 12.2 Horário de nossos colaboradores (jornada de trabalho) das 7h00 às 17h00 de 2ª-feira à 5ª-feira e das 07h00 às 16h00 às 6ª-feiras – com 1 hora de descanso. **Caso a obra atrase a liberação de área, conforme cronograma acertado, qualquer hora extra necessária terá seus custos repassados ao cliente (Contratante);**
- 12.3 Caso caracterize consumidor final perante nossa legislação poderá ocorrer acréscimo de impostos;
- 12.4 A Alubond é filiada ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Qualquer outro tipo de filiação implicará em custos adicionais a serem repassados ao Contratante;

- 12.5 Para serviços onde haverá acesso através da cobertura, a proteção de telhas será de responsabilidade do cliente;
- 12.6 A obra deverá fornecer todo equipamento necessário ao acesso das áreas a serem revestidas ao iniciarmos a medição, visto não constar em nosso escopo;
- 12.7 Para serviços onde haverá acesso através da cobertura, a proteção de telhas será de responsabilidade do cliente;
- 12.8 A obra deverá fornecer todo equipamento necessário ao acesso das áreas a serem revestidas ao iniciarmos a medição, visto não constar em nosso escopo;
- 12.9 Orçamento valido por 10 dias.

Colocamo-nos à inteira disposição de V.S.as, para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

ALUBOND IND E COM LTDA
Fernanda Castanheira

APROVADO DIA: ___/___/___ ASS.: _____
NOME DO ASSINANTE: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____
TEL.: _____ FAX: _____ CEP: _____
CNPJ: _____ I. ESTADUAL: _____
LOCAL DE COBRANÇA: _____

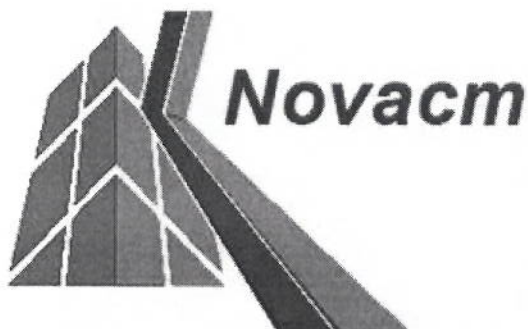
RESPA

TRESPA						
	DESCRIÇÃO	ÁREA	UND.	VALOR UND.	VALOR TOTAL	
	Painéis Trespá - 6mm - Face Única - Linha Uni Colours	782	m ²	€ 130,00	€ 101.660,00	
	FRETE	1	Und.	€ -	€ -	
				Total	€ 101.660,00	

ÁREA TRESPA (m ²)	782,00
VALOR TOTAL	€ 101.660,00



Instalação e a estrutura auxiliar não inclusa.



São Paulo, 25 de Junho de 2021

Orçamento 889-06-21 R00.

CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

At.: Daniel Ascenso
Tel.: 11 94082-3186
E-mail: Daniel@construmag.com.br

PAINÉIS FENÓLICO TRESPA

OBRA: SENAC INTERLAGOS, LOCALIZADO NA AVENIDA DO JANGADEIRO, 439 - INTERLAGOS SÃO PAULO – SP.

Agradecemos a vossa consulta e aproveitamos para apresentar à V.Sas. nossa proposta para instalação de PAINÉIS TS de acordo com especificações, baseada nas informações recebidas via projetos.

PREÇOS:

DESCRIÇÃO	Quant.	Unid	R\$ Unit.	R\$ Totais
Painéis Trespa - 6mm - Mão de Obra e Insumos				
Medição in loco, projeto executivo, industrialização dos materiais, estrutura de alinhamento e fixação em alumínio, acessórios de fixação e vedação, instalação de todos os materiais, fretes	710,29	m2	343,20	243.771,53
Equipamentos				
Locação, fretes, montagens e desmontagens	1,00	Conj.	73.131,46	73.131,46
			TOTAL	316.902,99

A matéria prima “PAINÉIS TRESPA” não está inclusa nos valores acima.

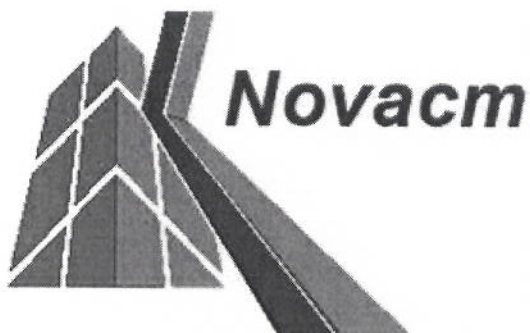
DENTRO DO ESCOPO:

Medição In loco;

Projeto executivo;

Corte, usinagem, conformação e instalação de revestimento em;

Fornecimento e instalação de subestruturas de alinhamento do TRESPA em alumínio;



Fornecimento e instalação dos acessórios de alinhamento, fixação e vedação;

Frete de todos os materiais;

Equipamentos de movimentação pessoal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A ser definido entre as partes.

Proporção do faturamento, 90% como venda de materiais, 10% como serviços.

PRAZO DE ENTREGA:

A ser definido entre as partes.

IMPOSTOS:

Todos em vigor inclusos.

VALIDADE DA PROPOSTA:

10 dl.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Painéis Trespa - 6 mm - Face Única - Linha Wood Decors (não inclusos nesta proposta);

Estrutura auxiliar para fixação dos painéis, em alumínio;

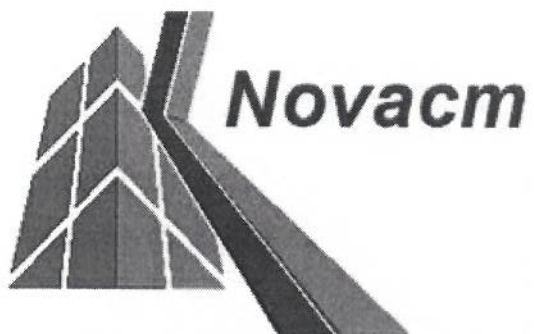
Para PPRA e PCMSO específico da obra considerar um valor a mais de R\$1.500,00.

Para emissão de ART considerar acréscimo de R\$1.200,00.

FORA DO ESCOPO:

Fornecimento da matéria primas TRESPA;

Fornecimento ou instalação de serviços de iluminação, hidráulica, elétrica ou outros da construção civil;



Fornecimento e instalação de qualquer tipo de comunicação visual;

Fornecimento de calhas ou rufos;

Qualquer material ou serviço não discriminado nesta proposta.

Atenciosamente,

Marco Vaz
Técnico Comercial
11 94008-2906





Carbon Neutral Floors™
O nosso revestimento pode
reduzir a sua pegada de
carbono global

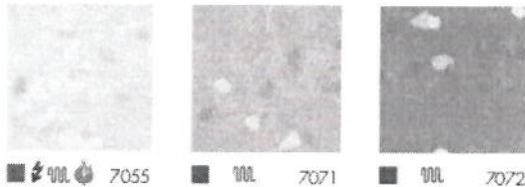


Proposta Comercial - PISOS DE BORRACHA NORA

Nº IFC-SK-BR-155-21-N

CLIENTE:
PROJETO: Senac Interlagos
A/C:
EMAIL:
CEL:

Data de Emissão: 22 de Março de 2021



noraplan® signa
48
Art. 1462
Art. 1462 - 1,22 m x 15,0 m
Art. 2462
Art. 2462 - 610 mm x 610 mm
1.5 m² = 5,98 m² in one carton
E - 20 mm

Artigo	Produto	Cód. Cor	Formato	Qtde.	unidade	Prazo de Entrega	Valor/unidade Reais	Valor Total R\$
1462	Noraplan Signa 2mm	7055	1,22m X 15,00m	2.379,00	m2	100 dias corridos	R\$ 264,00	R\$ 628.056,00
1462	Noraplan Signa 2mm	7071	1,22m X 15,00m	823,50	m2	100 dias corridos	R\$ 264,00	R\$ 217.404,00
1462	Noraplan Signa 2mm	7072	1,22m X 15,00m	128,10	m2	100 dias corridos	R\$ 264,00	R\$ 33.818,40
6694	AC 100 Adesivo acrílico	-	14 kg	1.330	kg	100 dias corridos	R\$ 75,00	R\$ 99.750,00
928	nora® cold weld / Solda fria para Noraplan	7055	tubo / Cartucho 300 ml	90,00	tubo	100 dias corridos	R\$ 210,00	R\$ 18.900,00
928	nora® cold weld / Solda fria para Noraplan	7071	tubo / Cartucho 300 ml	15,00	tubo	100 dias corridos	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
928	nora® cold weld / Solda fria para Noraplan	7072	tubo / Cartucho 300 ml	5,00	tubo	100 dias corridos	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
Aplicação de autonivelante de 3mm - aplicação do prime - Instalação dos produtos - Sera faturada pela Revestir Classe A.						Valor Estimado - deveremos fazer uma visita ao local	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
TOTAL							R\$	1.242.128,40

* Incluídos no preço/m2 ICMS e IPI.

* Proposta Comercial sujeita a substituição tributária e legislação vigente na data do faturamento.

* Valores acima com custo da instalação aproximado. Devera ser feita uma visita tecnica no local para ver as necessidades de todos insumos e mão de obra.

Observações Importantes:

* Cálculo baseado em metragem informada pelo cliente. Não aferida metragem no local.

* A preparação do contrapiso, e serviços de mão de obra não estão incluídas nesta proposta.

* Adesivos: Substratos absorventes: use nora® AC 100, PU 102 ou dryfix 750. Substratos não absorventes: use nora® PU 102 ou dryfix 750.

* Silicone cold weld para arremates: 1 Cartucho descartável, suficiente para 15 - 18 m

* Uma limpeza pós-instalação deve ser realizada antes da área ser ocupada. Conforme Guia de manutencao nora.

Cuidados e Limpeza: Consulte as Guias de Manutenção noraplan® e norament® no site www.nora.com

Garantia por desgaste excessivo do piso: 10 anos a partir da data da fatura. Consulte a Garantia Limitada nora® no site www.nora.com

Tipos de roda: Sem rodas de metal ou plástico duro, a forma da superfície de contato das rodas deve ser plana com bordas arredondadas. o a dureza da margem deve ser ≤ 90 tipo A.

Armazenamento: O piso nora® pode ser armazenado dentro de uma faixa de temperatura de -21 °C a 49 °C sob as seguintes condições: Os paletes devem permanecer intactos, sem danos, não serem empilhados, permanecer em um ambiente permanentemente seco e com sem luz solar direta. No entanto, todos os adesivos e solda a frio devem permanecer à temperatura ambiente sem congelamento.

Condições do local a ser Instalado o Piso NORA:

O local deve estar seco, com umidade relativa do ar entre 40 e 60% por pelo menos 48 horas antes e 72 horas após a instalação, temperatura entre 18oC e 24oC.

O local de instalação deve ser fechado e protegido contra intempéries.

O contrapiso deve estar total e permanentemente seco (umidade máxima aceitável de 2,5% conforme método de Carbureto de Cálcio), livre de umidade ascendente, firme, sem rachaduras, sem partes soltas ou ocas, limpo, livre de óleos ou graxas.

Salvo indicação em contrário, seguir os requisitos específicos da Norma ASTM F710 para a preparação de pisos de concreto para receber pisos resilientes. Para obter cópias de qualquer das normas, práticas ou métodos de teste da ASTM, por favor visite www.astm.org.

PRAZO DE ENTREGA

100 dias corridos

Ficam ressalvados, para observância e cumprimento do prazo estabelecido para a entrega de nossos produtos, os casos de força maior, abaixo listados:

- (a) Greves gerais;
- (b) Atos de hostilidade, terrorismo ou de guerra, rebelião, revolução, motins e outras perturbações de ordem pública;
- (c) Terremotos, tufões, furacões, inundações e outras convulsões da natureza, bem como pandemias,
- (d) Atraso no transporte (aéreo, marítimo e rodoviário)
- (e) Suspensão ou falta de transporte;
- (f) Incêndios, explosões, não provocados e não decorrentes de nossa culpa;
- (g) Eventuais demandas judiciais.



Carbon Neutral Floors[™]
O nosso revestimento pode
reduzir a sua pegada de
carbono global



1. Dados de Faturamento

INTERFACE FLOORING SYSTEMS COMERCIAL LTDA

Rua Surubim, 577 - 6 andar
Cep: 04571-050 - São Paulo - SP
CNPJ: 96.412.820/0001-60
IE: 113.797.739.119
Telefone : 55 11 2196-0900

2. Condições de Pagamento
100% 28 DDF

3. Faturamento INSTALAÇÃO
Revestir Classe A

4. Armazenagem dos produtos

A Interface armazenará a mercadoria pelo período máximo de 30 dias.

5. Frete e outras informações

Tipo	Condições
Nacional	Incluso para São Paulo
Seguro	Incluso no valor da mercadoria
Garantia	acima

→ Validade da proposta: **07 dias corridos**

Observações Gerais / MAUTENÇÃO: produtos noraplan e norament

*Os revestimentos para pisos nora® têm um brilho natural e não requerem revestimentos artificiais.

***Manutenção pós instalação:** Deve ser feita uma limpeza geral antes de que a área seja ocupada. Os adesivos úmidos devem ser curados por 72 horas após a instalação. Se forem utilizados adesivos nora® nTx ou nora® dryfix 750, a limpeza geral poderá ser feita imediatamente. Se as juntas / costuras forem soldadas a frio, o piso poderá ser esfregado após 8 horas, lavado após 24 horas e, se necessário, polido após 72 horas.

*Consulte as Guias de Manutenção noraplan® e norament® no site www.nora.com

Atenciosamente,
SILVANA KEIDEL
Market Segment Manager
celular + 55 11 99990-3033

De acordo do Cliente / Data / Carimbo

São Paulo, 28 de julho de 2021.

**CONCORRÊNCIA Nº 13011/2020
NOVA DATA DE ABERTURA: DIA 4 DE AGOSTO DE 2021 - ÀS 15H00
OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO
ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E
INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA REFORMA DA NOVA UNIDADE
SENAC INTERLAGOS".**

CARTA ERRATA VI

Comunicamos as seguintes alterações no Edital:

- 1. SEGUE NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE DEVERÁ SER UTILIZADA**

ANEXO VIII - PLANILHA.ORG.INT.JANGADEIRO.REV.01

- 2. SEGUE NOVA PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS QUE DEVERÁ SER UTILIZADA**

ANEXO XIV - PLANILHA DE LEIS SOCIAIS REV.01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Encargos Sociais

Taxa de Leis Sociais e Riscos do Trabalho (%)

ENCARGOS SOCIAIS	Sem desoneração		Desonerados Lei 12.844	
	HORISTAS (1)	MENSALISTAS (2)	HORISTAS (1)	MENSALISTAS (2)
A Encargos sociais básicos	37,80%	37,80%	17,80%	17,80%
A.1 Previdência Social	20,00%	20,00%	{2% sobre o faturamento} (****)	8,00%
A.2 FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A.3 Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A.4 Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A.5 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A.6 Serviço de apoio pequena e média empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A.7 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A.8 Seguro contra acidentes do trabalho (INSS)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A.9 Seconci - Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
B Encargos sociais que recebem as incidências de "A"	39,17%	8,22%	39,17%	8,22%
B.1 Repouso semanal e feriados	22,90%		22,90%	
B.2 Auxílio enfermidade (*)	0,79%		0,79%	
B.3 Licença Paternidade (*)	0,34%		0,34%	
B.4 13o Salário	10,57%	8,22%	10,57%	8,22%
B.6 Dias de chuva, faltas justificadas, greves, atraso na entrega de mat.	4,57%		4,57%	
C Encargos sociais que não recebem as incidências de "A"	31,63%	24,59%	31,63%	24,59%
C.1 Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2+(A2 x B)] (#)	4,45%	3,46%	4,45%	3,46%
C.2 Férias indenizadas	14,06%	10,93%	14,06%	10,93%
C.3 Aviso prévio indenizado (*) (**)	13,12%	10,20%	13,12%	10,20%
D Taxas de reincidências	19,63%	6,86%	9,18%	3,18%
D.1 Reincidências de "A" sobre "B" (17,8% x 39,17%)	14,81%	3,11%	6,97%	1,46%
D.2 Reincidências de ("A" - A9) sobre "C.3" (16,8% x 13,12%)	4,83%	3,75%	2,20%	1,71%
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	128,23%	77,47%	97,78%	53,79%
Nas cidades onde não existe ambulatório Seconci (item A 9) (exclui-se A 9, alterando a reincidência em D.1)	126,84%	76,39%	96,38%	52,70%
Complementos		Valores		Custos Médios
C x NC - S x 0,06 / S - Vale transporte (**)	26,59%	4,50	{ C } Custo médio un da condução	
(F x NR - S / 30 x 22 x 0,01) / S - café da manhã (**)	5,60%	88	{ NC } número de refeições	
R x NR x 0,95 / S - Refeição (**)	20,64%	3,50	{ F } custo médio café da manhã	
SG / S - Seguro de vida e acidentes em grupo (**)	1,23%	12,00	{ R } custo médio refeição	
K / S - EPI "Equipamento de Proteção Individual" (**)	1,50%	22	{ NR } número de refeições	
TOTAL COMPLEMENTOS =	55,56%	15,00	{ SG } custo médio cseguro	
		18,20	{ K } número médio EPI (*****)	
		1.214,99	{ S } salário médio nominal	
Encargos sociais com complementos	183,80%	133,04%	153,34%	109,35%
Encargos sociais com complementos para cidades sem Seconci	182,41%	131,95%	151,95%	108,27%

(*) adotado

(**) Itens que devem ser calculados segundo o critério de cada empresa. As fórmulas consideram os seguintes itens:

C = Custo médio de condução (um) ou refeição (um) ou seguro (custo mensal); N = Número médio de conduções ou refeições (mês);

S = Salário médio nominal (mês). Vale Transporte: considerada dedução de 6% sobre o salário mês; pois os empregadores obrigam-se a custear apenas o excedente a

(***). Conforme o decreto 6.727, de 12-1-2009, que altera o Regulamento da Previdência Social, revogando a não incidência da

contribuição previdenciária sobre o valor pago a título de aviso prévio indenizado

(****) Lei 12.844, que estabelece, entre outras disposições, a desoneração da folha de pagamento na construção civil.

Com a medida, a contribuição patronal ao Instituto Nacional de Segurancas Social (INSS) passa de 20% sobre a folha de pagamento

para 2% sobre a receita bruta, devendo por tanto ser incluída no BDI.

(*****) 1/3 de calçado + 1/10 de capacete + 1/10 cinturão

encargos sociais e a percentagem total é adotada em nossas Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos (TCPO), ou seja, é a taxa que incide sobre as horas normais trabalhadas (de produção).

2) As taxas de leis sociais e riscos do trabalho para mensalistas estão consideradas e calculadas de modo a exprimir as incidências e reincidências dos encargos sociais e a percentagem total adotada incide sobre a folha de pagamento.

3) Após o cálculo dos custos diretos, há necessidade de uma previsão dos custos indiretos envolvidos na administração do negócio da empresa executante. Tal previsão geralmente é feita com base na aplicação da Taxa de BDI-Benefício de Despesas Indiretas.

4) Os itens abaixo não são considerados em nosso estudo de Leis Sociais e devem ser incluídos nas Despesas Indiretas:

PIS/PASEP, pela sua similaridade com um imposto, uma vez que incide sobre as receitas operacionais.

COFINS, uma vez que incide sobre a Receita Bruta.

5) (#) A lei complementar nº 110, de 29.06.2001, instituiu uma contribuição adicional de dez por cento sobre o total dos depósitos do FGTS quando a empresa demite o

trabalhador sem justa causa, elevando assim esse percentual para 50%. Porém a lei complementar 13.932 de 11.01.2019 extingue a contribuição complementar de 10% a partir de janeiro de 2020, desta forma o percentual passa a ser de 40%.

Sobre complementos dos encargos:

Condução: Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 e 7.619 de 30/09/87

Refeição: É direito do empregado quando determinado pela convenção coletiva porém cada estado tem sua convenção

Seguro: Semelhante a refeição é obrigatório quando estipulado na convenção coletiva é necessário avaliar a convenção coletiva em vigor na sua região para verificar quais são os limites da obrigatoriedade.

EPI: A obrigatoriedade do uso do EPI está descrita na NR-6 EPI - Norma Regulamentadora de Equipamento de Proteção Individual -, publicada em 8 de junho de 1978 e com alterações e atualizações entre maio de 1982 e dezembro de 2011.